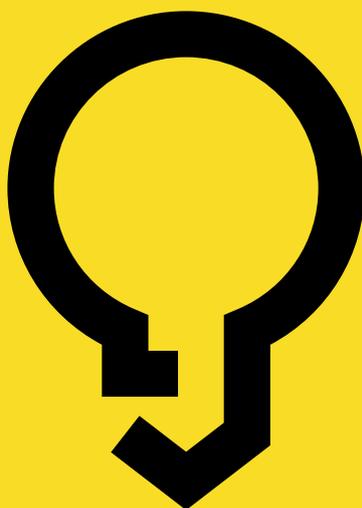
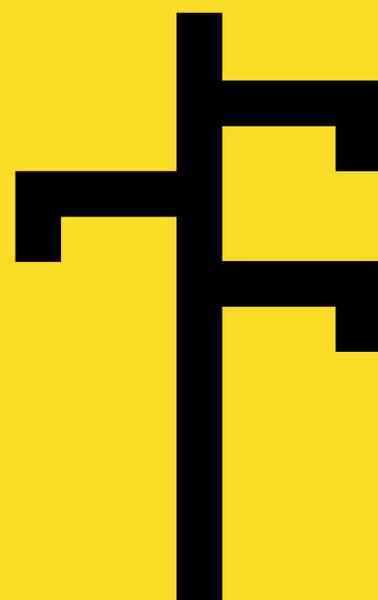




ligue-se a nós



**Ligação à rede
média tensão**



LIGUE-SE A NÓS (REDE MÉDIA TENSÃO)

Para obter energia elétrica para a sua instalação/empresa, será necessária uma ligação à rede nacional de distribuição em média tensão. Para tal, deverá solicitar-nos as condições técnicas de ligação à rede (PCL) e posteriormente pedir a respetiva ligação (PLR).

CARACTERIZE A SUA INSTALAÇÃO

Antes de apresentar o seu pedido, deverá, em conjunto com o seu Técnico Responsável e/ou com o seu Gestor de Cliente da E-REDES, analisar as necessidades específicas de fornecimento de energia elétrica da sua instalação, nomeadamente:

- Características do ponto de entrega (implantação do posto de transformação, alimentação de recurso...);
- O valor da potência a requisitar (que condicionará a potência máxima que poderá contratar);
- As exigências de qualidade de serviço;
- As características dos principais equipamentos elétricos suscetíveis de induzir perturbações na qualidade da onda de tensão, ou a ela sensíveis.

1.ª FASE - PEDIDO DE CONDIÇÕES DE LIGAÇÃO (PCL)

Pedido de condições de ligação à rede*, incluindo:

- Identificação do requisitante (empresa que solicitará a certificação à DGEG, ...);
- Identificação do técnico responsável pelo pedido (NIF, número DGEG, ...);
- Identificação da instalação (morada completa, código postal com 7 dígitos, ...);
- Planta com a localização exata do ponto de entrega (posto de transformação) e polígono do recinto onde se insere a instalação elétrica, com indicação dos acessos;
- Coordenadas geográficas do posto de transformação (formato decimal, norma WGS84);
- Esquema unifilar de média tensão e plantas do posto de transformação com o respetivo equipamento;
- Características técnicas da instalação (potência instalada, proteções, ...);
- Necessidade de alimentação de recurso.

* Formulário do pedido de condições de ligação à rede MT disponível em e-redes.pt ou através do seu Gestor de Cliente.

Envie o pedido de condições de ligação à rede MT por e-mail para o seu Gestor de Cliente ou através do Balcão Digital em balcaodigital.e-redes.pt. A carta de resposta ao pedido de condições de ligação à rede possibilita-lhe:

- Elaborar o projeto elétrico da instalação;
- Iniciar o processo de certificação junto da DGEG;
- Efetuar o pedido de ligação à E-REDES através do seu Gestor de Cliente.

2.ª FASE - PEDIDO DE LIGAÇÃO (PLR)

O pedido de ligação deverá ser instruído através de formulário próprio para o efeito, enviado em anexo à carta de condições de ligação (1.ª Fase). Deverá anexar ao pedido as plantas e os esquemas unifilares de média tensão do projeto elétrico, de acordo com as condições de ligação definidas.

Após entrega do pedido de ligação, serão apresentados os encargos iniciais respeitantes aos serviços de ligação¹, que devem ser aceites e pagos pelo requerente, para darmos seguimento ao seu pedido.

ORÇAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

Após confirmação do pagamento dos encargos iniciais, no prazo máximo de 15 dias úteis, é enviada uma comunicação com o orçamento e com as condições gerais de ligação, que contempla:

- Características dos elementos de ligação de uso partilhado (comprimento e tipo de condutor);
- Orçamento da ligação com duas opções de execução (E-REDES ou Cliente);

- Comparticipação das redes²;
- Elementos de ligação de uso partilhado³;
- Prazo de validade;
- Elementos para pagamento;
- Condições gerais de ligação.

CONSTRUÇÃO DE ELEMENTOS DE LIGAÇÃO

Após aceitação das condições de ligação e pagamento dos encargos constantes do orçamento, é executada a ligação à rede de acordo com a opção de execução escolhida.

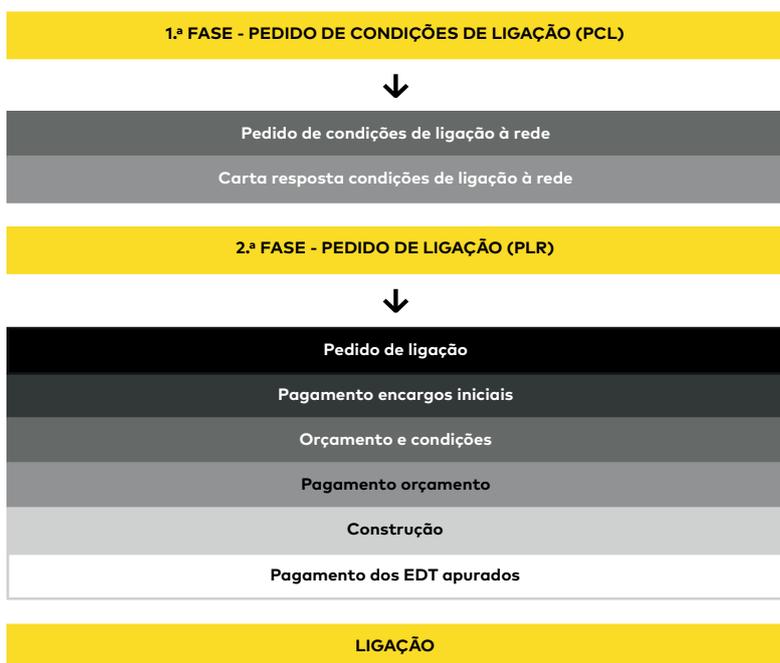
Caso o Cliente escolha executar a ligação à rede, deve cumprir com o estabelecido nas condições gerais de ligação.

LIGAÇÃO

O fornecimento de energia elétrica inicia-se após:

- Execução da ligação à rede;
- Liquidação dos encargos de ligação à rede;
 - > pagamento total do orçamento de ligação;
 - > encargos devidos a terceiros⁴;
- Apresentação do auto de inspeção ao sistema de proteções de interligação (aplicável para proteções com disjuntor de média tensão);
- Apresentação do auto de entrega dos elementos de ligação de uso partilhado executados (aplicável quando o Cliente assume a execução da ligação à rede);
- Apresentação de certificado ou autorização provisória de exploração emitida pela DGEG para a instalação do Cliente;
- Assinatura do Protocolo de Exploração com a E-REDES;
- Contrato de fornecimento de energia elétrica com o Comercializador.

RESUMO DAS FASES DE LIGAÇÃO

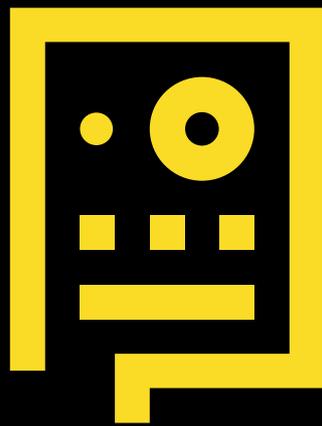
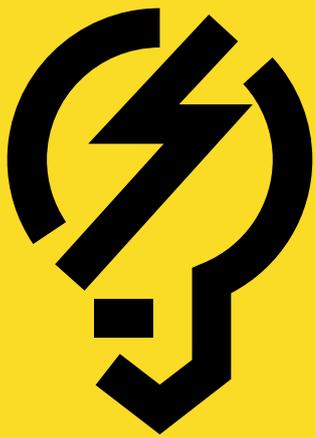
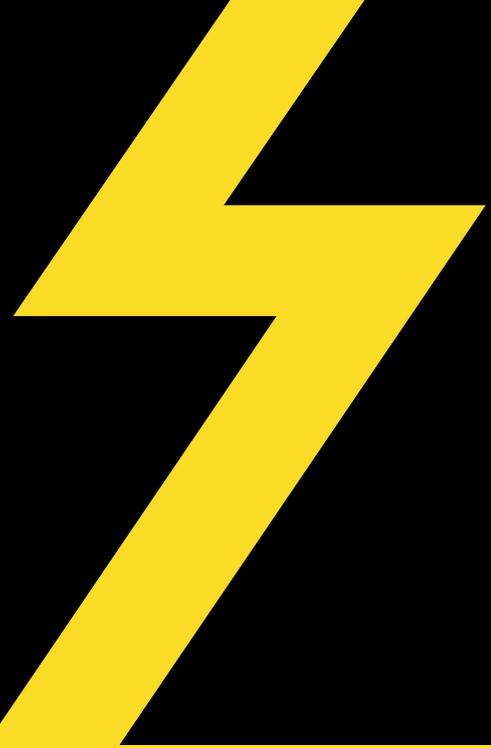
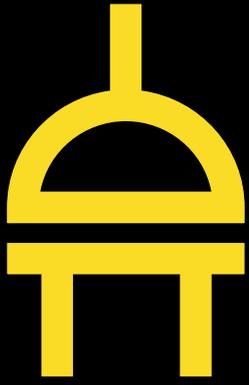


1. Os Serviços de Ligação prestados pelo Operador da Rede de Distribuição a um Requirante de uma ligação incluem: deslocação ao local para avaliação do traçado e do ponto de ligação, fiscalização de obra, apresentação dos elementos de ligação, ligação da instalação à rede, etc.

2. A Comparticipação nas Redes corresponde a um valor regulado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e é calculado em função da potência requisitada.

3. Os elementos de ligação para uso partilhado permitem a ligação à rede de distribuição de mais do que uma instalação consumidora.

4. Os encargos devidos a terceiros correspondem a encargos relativos a entidades externas que possam impactar o projeto.



Apoio ao Cliente Empresarial

800 912 912

Avarias | 24h

Outros temas | 8h-22h, dias úteis

e-redes.pt